



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SANTA CATARINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Centro de Ciências Agrárias  
Departamento de Ciências e Tecnologia de Alimentos  
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

---

## PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

### MESTRADO

**De acordo com o regimento de 2018 do PPGCAL, o aluno, em comum acordo com seu (sua) orientador (a), deverá requerer o exame de qualificação no prazo máximo de 8 meses após o ingresso no Programa.**

Art. 53 O aluno candidato ao título de Mestre deverá submeter-se a um exame de qualificação, nas condições estipuladas neste artigo do Regimento do Programa, devendo para tanto apresentar um projeto de dissertação, **redigido em português**, que deverá conter os seguintes itens:

- I – título;
- II – justificativa da pesquisa no contexto da literatura especializada e atualizada;
- III – objetivos gerais e específicos do projeto;
- IV – material e métodos;
- V – cronograma de atividades;
- VI – infraestrutura necessária;
- VII – orçamento (incluindo fonte de recursos);
- VIII – referências bibliográficas atualizadas.

### PROCEDIMENTOS:

1º) Preencher o formulário disponível no site do PPGCAL  
[http://pgcal.pos.ufsc.br/files/2011/07/Requerimento\\_banca\\_qualifica%C3%A7%C3%A3o\\_mestrado-2.pdf](http://pgcal.pos.ufsc.br/files/2011/07/Requerimento_banca_qualifica%C3%A7%C3%A3o_mestrado-2.pdf)

- **Ler atentamente** as instruções no Formulário.
- O prazo para solicitação de bancas segue o calendário de reuniões do Colegiado do PPGCAL (informe-se na secretaria);



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Centro de Ciências Agrárias  
Departamento de Ciências e Tecnologia de Alimentos  
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

---

- A banca deverá ser composta de no mínimo 3 (três) membros titulares e 1 (um) membro suplente, todos possuidores de título de Doutor ou de Notório Saber. **Sugerir pelo menos dois membros além do número de membros previstos em Regimento de 2018 do PPGCAL (<http://pgcal.pos.ufsc.br/files/2018/02/Minuta-Regimento-PPGCAL.pdf>) para comporem a banca.**
- Além dos membros titulares, o (a) orientador (a) integrará a banca na condição de presidente, sem direito a julgamento.
- **IMPORTANTE:** para TODOS os Docentes (quando da necessidade de internos) e externos devem constar o nome completo e o Instituto e/ou Departamento e Universidade a qual pertencem.

2º) Enviar o formulário de “Requerimento de Formação de Banca Examinadora” devidamente preenchido para o e-mail do [ppgcal@contato.ufsc.br](mailto:ppgcal@contato.ufsc.br), por meio do (a) **ORIENTADOR (A)**, e entregar uma cópia na Secretaria do PPGCAL;

- É responsabilidade do (a) orientador (a) e mestrando (a) o preenchimento correto do formulário.
- Formulários preenchidos de forma incorreta ou incompletos não serão avaliados pela Comissão de Avaliação de Bancas (Portaria 016/PPGCAL/2018), tampouco submetidas à avaliação pelo Colegiado do PPGCAL.

3º) O (a) orientador (a) e/ou mestrando (a) deverão entrar em contato com todos os membros da banca, inclusive suplente, somente após a aprovação pelo Colegiado do PPGCAL, definindo uma data e horário que deve obedecer ao prazo mínimo 20 dias **posterior** à data de aprovação pelo Colegiado.

4º) Solicitar reserva de sala ou auditório junto à secretaria do Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimento (direto no balcão). Em caso de necessidade de vídeo conferência solicite auxílio na secretaria do PPGCAL.

O projeto de dissertação para o exame de qualificação deverá ser entregue à banca examinadora com a antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data de defesa e é imprescindível que uma cópia seja entregue na secretaria do PPGCAL. Após a defesa a versão final com correções sugeridas pela banca deverá ser enviada para o e mail [ppgcal@contato.ufsc.br](mailto:ppgcal@contato.ufsc.br) no formato “portable document format” (pdf) no prazo de não superior a 30 dias.

**OBSERVAÇÃO** – O PPGCAL não arcará com qualquer custo associado à impressão e encadernamento de cópias em papel dos exames, sendo que os mesmos serão



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SANTA CATARINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Centro de Ciências Agrárias

Departamento de Ciências e Tecnologia de Alimentos

Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

---

distribuídos aos membros da banca, sob responsabilidade do (a) orientador (a) e aluno (a). Se algum membro solicitar que seja encaminhada a versão eletrônica deste documento, é de responsabilidade do aluno (a) e orientador (a) o envio do mesmo.

Não está prevista a solicitação de recursos para a vinda de um membro externo à Universidade, caso seja de extrema necessidade, a justificativa deverá ser enviada para aprovação do Comitê gestor PROEX, através do e mail [comprasppgcal@gmail.com](mailto:comprasppgcal@gmail.com).

Casos omissos serão discutidos no Colegiado do PPGCAL.

**Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências dos Alimentos**